



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

## ADITIVO CONTRATUAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 024/2022 CELEBRADO PELO CONSELHO  
REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DA PARAÍBA – CREA –PB E A EMPRESA  
JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO LTDA.**

**(1162748/2022)**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Av. Dom Pedro I, 809 – Bairro: Centro, Cidade: João Pessoa-PB, CEP 58.020 - 538, inscrito no CNPJ sob nº 08.667.024/0001-00, neste ato representado por sua Presidente, **Engenheira Civil CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES**, RG nº 329.650 - PB, CPF nº 141.142.324-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.552.081/0001-29, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sócio **DEOCLIDES AUGUSTO GOMES NETO**, ajustam entre si o seguinte Aditivo, de acordo com as Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Prazo de Vigência contratual fica prorrogado por 6 (Seis) meses, pelo período de 13 de Setembro de 2023 à 13 de Março de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 06 (seis) meses, pelo período de 13 De Setembro de 2023 à 13 de Março de 2024, podendo ainda ser prorrogado, a critério da administração, de conformidade com a legislação vigente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta dos créditos orçamentários conforme classificação: 6.2.2.1.1.01.04.09.002 – Serviço de Assessoria e Consultoria.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do contrato inicial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 – A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciado pelo **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ocorrendo à despesa por conta do **CONTRATANTE**, nos casos em que couber.

E estando assim as partes justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, PB, 06 de Setembro 2023.

Eng. Civil **CARMEM ELEONÓRA CAVALCANTI AMORIM SOARES**  
**PRÉSIDENTE – CREA/PB**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATANTE**  
**DEOCLIDES AUGUSTO GOMES NETO**  
**JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO LTDA**  
**CNPJ: 32.552.081/0001-29**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF nº 703.200.774-70

2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_